

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 17.334.597/0001-94

NIRE 5330001458-2

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Mapa sintético consolidado de voto a distância

A BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, e da Deliberação CVM nº741/15, divulga na planilha anexa o mapa de votação sintético que consolida as instruções de voto de acionistas encaminhadas por meio da instituição financeira depositária de suas ações ordinárias (Banco do Brasil S.A.) com aquelas enviadas diretamente à Companhia para cada proposta de deliberação constante no boletim de voto a distância. Tais votos serão considerados no cômputo final das deliberações da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 20 de abril de 2018.

Informamos que a base acionária utilizada para elaboração deste mapa sintético é aquela disponibilizada pelo Banco do Brasil S.A., escriturador das ações da Companhia, em 19/04/2018.

Brasília, 19 de abril de 2018

Werner Romera Suffert

Diretor de Gestão Corporativa e Relações com Investidores

| | Descrição da Deliberação | Quantidade de Ações | | |
|----------------------------|---|---|----------------------------------|---|
| | | Aprovar (Sim) | Rejeitar (Não) | Abster-se |
| Assembleia Geral Ordinária | 1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; | 240.167.126 | 446.080 | 42.919.409 |
| | 2. Consoante as disposições da Lei 6.404, de 15.12.1976, e ao Estatuto da BB Seguridade Participações S.A., apresso à deliberação desta Assembleia a destinação do Lucro Líquido, relativa ao exercício social 2017, a qual está assim representada: (Valores em R\$) Lucro Líquido 4.049.244.529,74 Lucros Acumulados..... - Lucro Líquido Ajustado1..... 3.846.782.303,25 Reserva Legal..... 202.462.226,49 Remuneração aos acionistas..... 3.449.464.829,28 - Juros Sobre Capital Próprio..... - - Dividendos..... 3.449.464.829,28 Utilização da Reserva p/ Equalização dos Dividendos..... - Reservas Estatutárias.....397.373.115,69 - para Margem Operacional..... 397.373.115,69 - para Equalização dos Dividendos..... - 1 Obtido por meio da redução do Lucro Líquido do exercício pelo valor aplicado na constituição de Reserva Legal. | 281.997.940 | | 1.534.675 |
| | 10. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) LUCINEIA POSSAR (Titular) / AGUARDANDO INDICAÇÃO (Suplente) LEANDRO PUCCINI SECUNHO (Titular) - / RAFAEL REZENDE BRIGOLINI (Suplente) GIORGIO BAMPPI (Titular) / PAULO ROBERTO FRANCESCHI (Suplente) | 26.055.405 24.349.067 279.662.136 | 43.400 3.883.533 1.195.144 | 257.433.810 255.300.015 2.675.335 |
| | 11. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) ARNALDO JOSÉ VOLLET (Conselheiro Independente) ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS | 273.714.535 215.987.477 | 2.313.059 60.040.197 | 7.505.021 7.504.941 |
| | 12. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? | 10.878.580 | | 272.654.035 |
| | 13. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída ARNALDO JOSÉ VOLLET (Conselheiro Independente) [] % ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS - [] % | 18.353.255 18.353.255 | | |
| | 14. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos ao art.141 da Lei 6.404, de 1976? | 8.149.516 | 31.561.844 | 243.821.255 |
| | 15. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? | 43.086.273 | 19.914.289 | 220.532.053 |
| | 16. Submeto à apreciação de V. Sas., em conformidade com o disposto no artigo 162, § 3º, da Lei 6.404, de 15.12.1976, e no artigo 1º da Lei 9.292, de 12.07.1996, a proposta de fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários. | 280.793.082 | 43.400 | 2.696.133 |
| | 17. Submeto à apreciação de V. Sas.: a) A proposta de fixação do montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, no período de abril/2018 a março/2019, em no máximo R\$ 9.185.126,96 (nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); e b) A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários. | 93.602.042 | 188.395.818 | 1.534.755 |
| | 18. Submeto à apreciação de V. Sas., em conformidade com o disposto no Art. 38, § 8º, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016 e do Art. 10, inciso "xiii" do Estatuto Social da Companhia, a proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria em R\$ 15.003,96 (quinze mil e três reais e noventa e seis centavos) para o período de abril/2018 a março/2019. | 281.959.914 | 38.026 | 1.534.675 |